



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



DECRETO N.º 030/2019-2021

Instalar os oficiais eleitos e nomeados para a gestão 2021.1 dos Capítulos, Castelos, Clubes de Mães, Cortes e Priorados relacionados.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay,

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO ESTADUAL é responsável pela supervisão e gerência dos Capítulos sob sua jurisdição, a teor do que preconiza o art. 66, § 1º do Estatuto Social do SCDB;

CONSIDERANDO, que o Estado de Minas Gerais reconheceu, por meio de Decreto Legislativo n.º 47.891, de 20 de março de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO tem o compromisso de respeitar as orientações das autoridades sanitárias, e neste caso, aconselhando evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, o Decreto GCEMG n.º 027/2019-2021, que dispõe sobre o processo eleitoral online para Capítulos, Castelos, Clubes de Mães, Cortes e Priorados; requisitos para candidatura e voto; prazos e informações diversas;

CONSIDERANDO, que uma das finalidades da Ordem DeMolay é a de propiciar oportunidade de crescimento pessoal aos seus membros, notadamente através da prática da liderança pautada nos basilares princípios cardeais:

RESOLVE

Art. 1º. Instalar, **em caráter de excepcionalidade**, as diretorias eleitas dos **Capítulos** abaixo relacionados, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay

para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



- Amor, Verdade e Justiça nº 618
- Antônio Francisco nº 588
- Araguari nº 202
- Arte Real nº 141
- Belo Horizonte nº 12
- Brejo das Almas nº 114
- Cavaleiros Livres de Alfenas nº 227
- Culto Ao Dever nº 1092
- Emunah nº 850
- Fênix do Oriente nº 1068
- Fraternidade Riobranquense nº 268
- Governador Valadares nº 100
- Guido Marlière nº 126
- Harmonia e Paz nº 496
- Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696
- Jaíba nº 513
- Januarina nº 113
- José Augusto Lasmar nº 612
- Mestre Brandão Júnior nº 724
- Montes Claros nº 74
- Pioneiros do Nordeste nº 1004
- Pirapora nº 90
- Poços de Caldas nº 182
- Pompeu nº 378
- Princesa do Sul nº 169
- Raul Soares nº 804
- Santo Graal nº 255
- São João Del Rei nº 206
- Sete Lagoas nº 295
- Templários de Itabira nº 722
- Torre de Vigia nº 1154
- Uberlândia nº 183
- União de Contagem nº 281
- União de Divinópolis nº 413
- União de Uberaba nº 148

Art. 2º. Instalar, **em caráter de excepcionalidade**, as diretorias eleitas dos **Castelos** abaixo relacionados, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:

- Frutal nº 97
- Lucas Lana nº 219

Art. 3º. Instalar, **em caráter de excepcionalidade**, a diretoria eleita do **Clube de Mães** abaixo relacionados, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:

- Madre Tereza de João Pinheiro nº 195

Art. 4º. Instalar, **em caráter de excepcionalidade**, a diretoria eleita da **Corte** abaixo relacionada, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:

- Tio Adilson Lopes de Figueiredo nº 74



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 5º. Instalar, em caráter de excepcionalidade, as diretorias eleitas dos **Priorados** abaixo relacionados, para a gestão 2021.1, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:

- Caridade e Humildade nº 63
- Cavaleiros da Inconfidência nº 105
- Cavaleiros da Serra Geral nº 222
- Cavaleiros de São João nº 131
- Cavaleiros do Norte de Minas nº 155
- Cavaleiros do Vale do São Francisco nº 215
- Eurico Pena da Silveira Neto nº 95
- Fenix do Sul de Minas nº 39
- Grande Comendador Alberto Mansur nº 36
- Guardiões do Santo Graal nº 11
- Nobres Cavaleiros do Menorah nº 24
- Sir Reynald de Vichiers nº 72

Art. 6º. Determinar que os Capítulos, Castelos, Clubes de Mães, Cortes e Priorados de Minas Gerais providenciem o lançamento do respectivo pacote de “nova administração” da gestão 2021.1, via SisDM, até a data impreterível de 15/01/2021;

Art. 6º. Para fins de cômputo de prazo, considerar-se-ão instalados na data de emissão do presente Decreto, todos os Oficiais, eleitos ou nomeados, dos Capítulos, Castelos, Clubes de Mães, Cortes e Priorados supracitados.

Art. 8º. O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ato, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Fraternalmente,

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001